



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5555;
Internet: www.ufpi.br / preg@ufpi.br*

EDITAL Nº 016/2011-PREG, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA *INTERCAMPI* PARA O PERÍODO 2011.2

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga as regras para recebimento de solicitações de **Matrícula *Intercampi***, nos termos da Resolução N.º 098/05-CEPEX, de 09.06.2005, para os cursos oferecidos na modalidade presencial e que tenha correspondência entre unidades de ensino ou *campus*, conforme Projeto Curricular de Curso (PPC), relativas ao período letivo 2011.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As solicitações, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetivam permitir que alunos matriculados em cursos de graduação da UFPI oferecidos na modalidade presencial curse, no segundo período de 2011, disciplinas em quaisquer dos *Campi* por meio de matrícula *intercampi*, conforme previsto na Resolução 098/05-CEPEX, de 09 de junho de 2005. As solicitações devem ser relativas, única e exclusivamente, aos cursos que tenham correspondência entre unidades de ensino ou *campus* da UFPI e para as vagas disponibilizadas nesse Edital.

2. DAS VAGAS

**QUADRO ÚNICO – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO
(MODALIDADE PRESENCIAL) DA UFPI/2011.2 PARA MATRÍCULA *INTERCAMPI***

CAMPUS “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 10 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | CENTRO DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|---|-------|
| | CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) | |
| 101 | BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL | - |
| 104 | BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Tempo INTEGRAL | - |
| | CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN) | |
| 208 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | - |
| 209 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | 02 |
| 213 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO | - |
| 214 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO | - |
| | CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL | |
| 301 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO | 04 |
| 302 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO | - |
| 303 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO | - |
| 304 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO | - |
| 305 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO/NOTURNO | - |
| 313 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO | - |

| | | |
|---|---|----|
| 314 | LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA – Tempo INTEGRAL | - |
| 315 | LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA – Tempo INTEGRAL | - |
| 316 | LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – Tempo INTEGRAL | - |
| 317 | LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – Turno NOTURNO | - |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE) | | |
| 405 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno MATUTINO | 02 |
| 406 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno VESPERTINO | - |
| 407 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno NOTURNO | - |
| CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) | | |
| 601 | BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – Tempo INTEGRAL | 02 |
| 602 | BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Tempo INTEGRAL | - |

CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 0 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | CENTRO DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|---|-------|
| | CAMPUS “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA | |
| 701 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Tempo NOTURNO | - |
| 703 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Tempo INTEGRAL | - |
| 704 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO | - |
| 705 | BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL | - |
| 711 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | - |
| 712 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | - |
| 713 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO | - |
| 714 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO | - |
| 715 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno DIURNO | - |

CAMPUS “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 03 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | CENTRO DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|--|-------|
| | CAMPUS “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS | |
| 801 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO | - |
| 802 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO | - |
| 803 | BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO | - |
| 804 | BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno DIURNO | - |
| 806 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | - |
| 807 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | - |
| 808 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno DIURNO | - |
| 809 | LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO | - |
| 810 | LICENCIATURA EM LETRAS – Turno NOTURNO | 03 |
| 811 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO | - |
| 812 | LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO | - |
| 813 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno NOTURNO | - |

CAMPUS “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 04 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | CENTRO DE ENSINO | TOTAL |
|-----------------|--|-------|
| | CAMPUS “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS | |
| 901 | BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA – Turno DIURNO | 04 |
| 903 | BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO | - |
| 905 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | - |
| 906 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | - |

CAMPUS “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 0 VAGAS

| CÓDIGO DO CURSO | CENTRO DE ENSINO | VAGAS |
|-----------------|--|-------|
| | CAMPUS “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO | |
| 951 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO | - |
| 952 | BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO | - |
| 953 | BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO | - |
| 954 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno DIURNO | - |
| 955 | LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO | - |
| 956 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno DIURNO | - |
| 957 | LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno NOTURNO | - |

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de requerimento em formulário próprio fornecido pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) ou obtido no endereço http://www.ufpi.br/downloads/uploads/REQ_DAA.doc, devidamente preenchido e com a **indicação precisa** do código do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI (SG-7), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria do Campus de origem no período de 11.04.2011 (segunda-feira) a 15.04.2011 (sexta-feira), no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

3.1 QUEM PODE CANDIDATAR-SE À MATRÍCULA INTERCAMPI

Somente poderá pleitear matrícula *intercampi* o aluno que se encontrar, comprovadamente, em uma das seguintes situações:

I – Ter sido aprovado em concurso público na cidade do *campus* de destino e convocado para assumir emprego ou para acompanhar parente consanguíneo até segundo grau e/ou o cônjuge com a mesma finalidade;

II – Ser portador de enfermidades e/ou doenças que necessitem de tratamento na cidade do *campus* de destino;

III – Acompanhar parente consanguíneo até segundo grau e/ou o cônjuge, portador de enfermidades e/ou doenças que necessitem de tratamento na cidade do *campus* de destino;

- O requerente deverá anexar documentação comprobatória que ateste seu enquadramento em uma das situações acima.

3.2 REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CANDIDATO À MATRÍCULA INTERCAMPI

- Estar regularmente matriculado, com ingresso por meio de processo seletivo ou por transferência.
- Ter cursado, integralmente, no *campus* de origem, as disciplinas correspondentes ao primeiro e segundo períodos do curso, **sem reprovações**.
- Não ter cursado mais de dois períodos letivos, seguidos ou alternados, com matrícula *intercampi*.
- Não ser provável formando no período ao qual pleiteia a matrícula *intercampi*.

3.2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento em formulário próprio fornecido pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) via Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG), com indicação precisa do código do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação sumária deste certame;
- Histórico Escolar atualizado original;
- Documentos comprobatórios de que se enquadra em um dos casos previstos no item 3.1 deste Edital (art. 3º, incisos I, II, III da Resolução 098/05-CEPEX) para solicitação de matrícula *intercampi*.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O deferimento das solicitações de matrícula *intercampi*, conforme definido neste Edital ocorrerá em 04 etapas.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens **3.1 e 3.2 (REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CANDIDATO À MATRÍCULA INTERCAMPI e DOCUMENTAÇÃO)** deste Edital.

4.2 SEGUNDA ETAPA – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso de origem, **observando os critérios de prioridade** constantes na Resolução nº 098/2005-CEPEX, de 09.06.2005 e as determinações deste Edital:

- a) Maior carga horária cursada;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico.

Após análise e julgamento dos pedidos, o Colegiado do Curso de origem emitirá relatório com a relação das solicitações submetidas a julgamento em ordem decrescente de classificação e constará, em cada um dos processos, a **autorização** de matrícula com as disciplinas que o aluno pretende cursar no segundo período letivo de 2011 (período em que ficará em *intercampi*) assim como as equivalências, se for o caso. Os relatórios, juntamente com os processos de solicitação, devem ser encaminhados aos Colegiados dos Cursos de destino.

4.3 TERCEIRA ETAPA – Análise e julgamento dos pedidos pelos Colegiados dos Cursos de destino, considerando as vagas disponíveis no Quadro Único de Vagas (item 2 deste Edital) e a oferta das disciplinas pretendidas pelo candidato à matrícula *intercampi* no segundo período letivo de 2011.

Após análise e julgamento dos pedidos, o Colegiado do Curso de destino emitirá relatório com a relação das solicitações submetidas a julgamento em ordem decrescente de classificação e informará, em cada um dos processos de solicitação, sobre a oferta das disciplinas pretendidas. Os relatórios, juntamente com os processos de solicitação, devem ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.4 QUARTA ETAPA – Publicação do resultado através de Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| 25 a 29/04/2011 | Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 (REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CANDIDATO À MATRÍCULA INTERCAMPI e DOCUMENTAÇÃO) deste Edital. |
| 02 a 06/05/2011 | Envio dos pedidos deferidos aos Colegiados de Curso de origem. |

ETAPA II – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES PELO COLEGIADO DO CURSO DE ORIGEM

| | |
|-----------------|---|
| 09 a 13/05/2011 | Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso de origem, observando os critérios de prioridade constantes na Resolução nº 098/2005-CEPEX, de 09.06.2005 e as determinações deste Edital. |
| 16/05/2011 | Envio do relatório e autorização de matrícula com as disciplinas que o aluno pretende cursar no período pelo Colegiado do Curso de origem para o Colegiado do Curso de |

| | |
|--|----------|
| | destino. |
|--|----------|

ETAPA III – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES PELO COLEGIADO DO CURSO DE DESTINO

| | |
|-----------------|--|
| 17 a 23/05/2011 | Análise e julgamento dos pedidos pelos Colegiados dos Cursos de destino, considerando as vagas disponíveis no Quadro Único de Vagas (item 2 deste Edital) e a oferta das disciplinas pretendidas pelo candidato à matrícula <i>intercampi</i> no período letivo. |
| 24/05/2011 | Envio do relatório e processos com informação relativa às disciplinas a serem cursadas no período pelo Colegiado do Curso de destino para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação |

ETAPA IV - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ATRAVÉS DE EDITAL PELA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| 25/05 a 02/06/2011 | Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução nº 098/05-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. |
| 03/06/2011 | Publicação do Edital com os resultados das solicitações de matrícula <i>intercampi</i> pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. |

6. DOS RECURSOS

Os recursos serão interpostos ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação dos resultados.

7. DAS MATRÍCULAS

A efetivação da matrícula curricular *intercampi* será realizada somente na 1ª fase, conforme previsto no Calendário Universitário.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de 15/04/2011.

8.2 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.3 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

8.4 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Regina Ferraz Mendes

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI